

Rede n: 93/2025

Data: 24/06/2025

Assunto: Repasse de recurso financeiro – PDDE manutenção – Dignidade Íntima 2025

Prezados(as) Diretores do CAF/NFI e Diretores(as) de Escola,

As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e de Orçamento e Finanças (COFI) informam que foi repassado entre os dias 20 e 23 de junho recursos financeiros relativos ao PDDE CUSTEIO - DIGNIDADE ÍNTIMA às unidades executoras das escolas da rede pública estadual.

Os repasses supracitados foram condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, sendo o valor mínimo de repasse a cada APM de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), direcionado às alunas inscritas no cadastro único, enquadradas em pobreza e extrema pobreza.

Os recursos financeiros deverão ser utilizados em ações voltadas ao fornecimento de produtos de higiene íntima menstrual às alunas matriculadas nas unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica do repasse, que será de custeio.

Lembramos que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos o [ANEXO 09 - Uso dos Recursos PDDE Dignidade Íntima](#)

Informamos que as equipes técnicas estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/CISE/CITEM/COFI

Atenciosamente,